

# UNIVERSIDADE LÚRIO FACULDADE DE CIÊNCIAS DE SAÚDE REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

Bairro do Marrere, Rua 4250, Km 2,3, C.P. 346 Nampula – Moçambique

## DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso por Cotação Nº 02/RA/FCS/UNILÚRIO/2025

(Fornecimento de Aparelhos de Som e Imagem)

# UNIVERSIDADE LÚRIO

(Sita no Bairro Marrere – Rua 4250 – C.P. n° 364) (Telefone n° 26218365; fax n° 26218283 e Cell. 823031923)

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.

<sup>12</sup> Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

# PARTE 1 – Programa do Concurso

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.
12 Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

# Secção I. Instruções aos Concorrentes (IAC)

# Índice de Cláusulas

Cláusula	Nome
A	Introdução
1	Identificação do Concurso
2	Entidade Contratante
3	Objecto do Concurso
4	Modalidade
5	Critérios de Avaliação e Decisão
6	Fonte de Recursos
7	Concorrentes Elegíveis
8	Impedimentos

В	Documentos de Concurso
9	Conteúdo dos Documentos de Concurso
10	Esclarecimentos sobre os Documentos de Concurso
11	Adenda aos Documentos de Concurso

С	Preparação das Propostas
12	Custo de Elaboração da Proposta
13	Língua da Proposta
14	Documentos Integrantes da Proposta
15	Proposta de Preços e Planilhas de Preço
16	Propostas com Variantes
17	Preços da Proposta e Descontos
18	Moeda das Propostas
19	Documentos de Elegibilidade do Concorrente
20	Documentos de Origem dos Bens
21	Documentos Estabelecendo a Conformidade dos Bens aos Documentos de Concurso
22	Exigências de Qualificação do Concorrente
23	Prazo de Validade das Propostas
24	Garantia Provisória
25	Formato e Assinatura da Proposta
26	Entrega, Marcação e Endereço das Propostas

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.
12 Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

D	Apresentação e Abertura das Propostas
27	Prazo Final para Apresentação das Propostas
28	Propostas Atrasadas
29	Retirada, Substituição e Modificação das Propostas
30	Abertura das Propostas

Е	Avaliação e Comparação das Propostas
31	Confidencialidade
32	Esclarecimento das Propostas
33	Avaliação Preliminar das Propostas
34	Saneamento das Propostas
35	Avaliação Técnica
36	Moeda para Avaliação das Propostas
37	Margem de Preferência
38	Avaliação e Decisão sobre as Propostas
39	Avaliação e Decisão com Base no Critério de Menor Preço Avaliado
40	Avaliação e Decisão com Base no Critério Conjugado
41	Classificação e Desclassificação
42	Pós-qualificação
43	Direito da Entidade Contratante Aceitar ou Rejeitar as Propostas

F	Adjudicação do Contrato
44	Critério de Adjudicação
45	Notificação de Adjudicação
46	Assinatura do Contrato
47	Garantia Definitiva
48	Reclamações e Recursos
49	Práticas Anti-éticas
50	Sanções

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso. 10 Indicar conforme os Dados de Base do Concurso. 11 Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso. 12 Manter ou excluir se a opção for *"sem Adiantamento"*, conforme os Dados de Base do Concurso.

## Secção II — Dados de Base do Concurso

Os dados específicos a seguir para os bens a serem adquiridos complementam, suplementam ou reformulam as cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC). Sempre que existir um conflito, as cláusulas aqui contidas deverão prevalecer sobre aquelas da IAC.

	A – Introdução	
IAC 1.1.	Número do Concurso: Concurso limitado N°02/RA/FCS/UniLúrio/2025 para	
	Fronecimento de Aparelhos de Som e Imagem	
IAC 2.1	Nome da Entidade Contratante: Faculdade de Ciências de Saúde	
IAC 3.1	Objecto do Concurso: Fronecimento de Aparelhos de Som e Imagem	
IAC 4.1	Modalidade do Concurso: Concurso limitado	
IAC 5.1	Critério de Avaliação e Decisão: Menor Preço Avaliado	
IAC 6.1	Fonte de Recursos:	
	As despesas decorrentes do contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte:Tem cabimento na rubrica "projecto MPIPreEdu".	
IAC 7.2	O Concorrente estrangeira $\underline{\hat{\mathbf{E}}}$ elegível para participação.	
	B — Documentos de Concurso	
TAC 10.1	- D C 1 11: ~ 1 1 1 D (11 C )	
IAC 10.1	Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:	
	Nome: UniLurio, Faculdade de Ciencias de Saude	
	Endereço: Bairro de Marrere, Rua nr 425, Km2,3 Provincia: Nampula	
	Telefone: 848009495 ou 873606519	
	Fax número:	
	Endereço eletrônico/E-mail: [indicar o endereço e-mail, se houver]	
	<ul> <li>A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é:</li> </ul>	
	Data: 21/10/2025	
	Hora: 11:00h	
	<ul> <li>O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é:<sup>1</sup></li> </ul>	
	F Para concluya de construitos pero concorrente co	
	Data:20/10/2025	
IAC 10.2	Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: <sup>2</sup>	
	Data: 20/10/2025	
	Hora: 15:45 minutos	
TA C 42.4	C — Preparação das Propostas	
IAC 13.1	Língua da proposta: <b>Português.</b>	

 $^{1}$  Indicar prazo que corresponda pelo menos a 1/3 do prazo estabelecido para apresentação das propostas.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Indicar prazo que corresponda até 2/3 do prazo estabelecido para apresentação das propostas.

devem ser apresentados os seguintes documentos:  Formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticado o documento de identificação (BI),  Cadastro Único actualizado,  Declaração periódica de rendimento,  Declaração de que não há execução judicial do seu património que afecte a si situação financeira,  Declaração anual de informação contabilística fiscal,  Documento valido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística.  IAC 16.1 Alternativa 1:  "Propostas com variantes NÃO serão aceites."  IAC 17.5 Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados a concurso.  IAC 17.8 O Destino Final dos serviços é: Faculdade de Ciências de Saúde-Nampula (a) — (iii)  IAC 17.8 Os Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem	I	
Formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticado e documento de identificação (BI),  Cadastro Único actualizado, Declaração periódica de rendimento, Declaração de que não há execução judicial do seu património que afecte a si situação financeira, Declaração anual de informação contabilística fiscal, Documento valido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística.  IAC 16.1 Alternativa 1: Tropostas com variantes NÃO serão aceites."  IAC 17.5 Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados concurso.  IAC 17.8 O Destino Final dos serviços é: Faculdade de Ciências de Saúde-Nampula (a) — (ii)  IAC 17.8 Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços: (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáreis)  a) — (b) — (c) — (d) — (e) - (f) — (f)	IAC 14.1	O Concorrente deverá apresentar a documentação constante da Secção III. Adicionalmente
documento de identificação (BI),  Cadastro Único actualizado, Declaração periódica de rendimento, Declaração de que não há execução judicial do seu património que afecte a si situação financeira, Declaração anual de informação contabilística fiscal, Documento valido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística.  IAC 16.1 Alternativa 1: Propostas com variantes NÃO serão accites."  IAC 17.5 Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados a concurso.  IAC 17.8 O Destino Final dos serviços é: Faculdade de Ciências de Saúde-Nampula (a) — (iii) IAC 17.8 Os Serviços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem (d) IAC 17.8 Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços: (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) — b) — c) — d) — c) — d) — c) — d) — c) — Alternativa 1: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL.	(g)	devem ser apresentados os seguintes documentos:
Cadastro Único actualizado, Declaração periódica de rendimento, Declaração periódica de rendimento, Declaração de que não há execução judicial do seu património que afecte a si situação financeira, Declaração anual de informação contabilística fiscal, Declaração anual de informação contabilística fiscal, Declaração anual de informação contabilística fiscal,  Alternativa 1: Propostas com variantes NÃO serão aceites."  IAC 17.5 Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados a concurso.  IAC 17.8 O Destino Final dos serviços é: Faculdade de Ciências de Saúde-Nampula (a) — (iii)  IAC 17.8 Os Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem (d)  IAC 17.8 Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços: (Indicar o detalbamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáreis) a) — b) — c) — d) — e) - IAC 17.9 Alternativa 1: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços deverão ser cotados em METICAL		Formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticado do
Declaração de que não há execução judicial do seu património que afecte a si situação financeira,  Declaração anual de informação contabilística fiscal, Documento valido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística.  IAC 16.1 Alternativa 1: Propostas com variantes NÃO serão aceites."  IAC 17.5 Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados sconcurso.  IAC 17.8 (a) — (iii) IAC 17.8 Os Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem (d)  IAC 17.8 (b) Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços: (Indicar o detalbamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) — b) — c) — d) — c) — d) — c) — d) — c) — d) — c) — Alternativa 1: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		documento de identificação (BI),
Declaração de que não há execução judicial do seu património que afecte a si situação financeira,  Declaração anual de informação contabilística fiscal,  Documento valido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística.  IAC 16.1 Alternativa 1:  "Propostas com variantes NÃO serão aceites."  IAC 17.5 Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados si concurso.  IAC 17.8 (a) — (iii)  IAC 17.8 Os Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem (d)  IAC 17.8 (b) (i) para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:  (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicâneis)  a) — b) — c) — d) — e) -  IAC 17.9 Alternativa 1:  "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2:  "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéride Avadiação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		Cadastro Único actualizado,
situação financeira,  Declaração anual de informação contabilística fiscal,  Documento valido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística.  Alternativa 1:  Propostas com variantes NÃO serão aceites."  IAC 17.5 Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados a concurso.  IAC 17.8 (a) – (iii)  IAC 17.8 Os Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem (d)  IAC 17.8 (b) (a) para os bens de origo estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:  (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáreis)  a) – b) – c) – d) – c) – d) – e) - Alternativa 1:  "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2:  "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III – Critério de Aratiação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		Declaração periódica de rendimento,
■ Declaração anual de informação contabilística fiscal, ■ Documento valido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística.  IAC 16.1 Alternativa 1:  "Propostas com variantes NÃO serão aceites."  IAC 17.5 Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados concurso.  IAC 17.8 (a) — (ii)  IAC 17.8 Obstino Final dos serviços é: Faculdade de Ciências de Saúde-Nampula  (d)  IAC 17.8 Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:  (Indicar o detalbamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) — b) — c) — d) — e) - IAC 17.9 Alternativa 1:  "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2:  "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		■ Declaração de que não há execução judicial do seu património que afecte a sua
■ Documento valido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística.  IAC 16.1  Alternativa 1:  "Propostas com variantes NÃO serão aceites."  IAC 17.5  Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados a concurso.  IAC 17.8  (a) — (iii)  IAC 17.8  Os Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem  (d)  IAC 17.8  (b)  Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de origo estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:  (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) — b) — c) — d) — e) -  IAC 17.9  Alternativa 1:  "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2:  "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critério de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1  Os preços deverão ser cotados em METICAL		situação financeira,
IAC 17.5  Alternativa 1:  "Propostas com variantes NÃO serão aceites."  Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados concurso.  IAC 17.8  (a) – (iii)  IAC 17.8  (b)  Cos Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem  (d)  IAC 17.8  (b)  Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:  (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicávets)  a) –  b) –  c) –  d) –  d) –  c) -  d) –  c) -  d) –  c) -  Alternativa 1:  "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2:  "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III – Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1  Os preços deverão ser cotados em METICAL		<ul> <li>Declaração anual de informação contabilística fiscal,</li> </ul>
## Propostas com variantes NÃO serão aceites."  IAC 17.5 Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados a concurso.  IAC 17.8 O Destino Final dos serviços é: Faculdade de Ciências de Saúde-Nampula  (a) — (iii)  IAC 17.8 Os Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem  (b)  Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:  (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) — b) — c) — d) — e) -  IAC 17.9 Alternativa 1:  "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2:  "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critério de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		Documento valido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística.
IAC 17.5 Os preços cotados para o concurso devem corresponder a 100% dos itens especificados a concurso.  IAC 17.8 (a) – (iii) IAC 17.8 Os Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem (d) IAC 17.8 (b) Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços: (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) – b) – c) – d) – e) - IAC 17.9 Alternativa 1: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III – Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL	IAC 16.1	
concurso.  IAC 17.8 (a) — (iii)  IAC 17.8 (b)  Cos Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem  Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:  (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) — b) — c) — d) — e) -  IAC 17.9  Alternativa 1:  "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2:  "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1  Os preços deverão ser cotados em METICAL		
IAC 17.8 (a) – (iii)   O Destino Final dos serviços é: Faculdade de Ciências de Saúde-Nampula (a) – (iii)   IAC 17.8 (d)   Os Servíços ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem (d)   IAC 17.8 (b) (i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:   (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)   a) – (c) – (d) – (e) – (d) – (e) – (e) – (f)   Os preços serão fixos e não serão ajustados."   Alternativa 1: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III – Critério de Avaliação e Qualificação."	IAC 17.5	
(a) – (iii)  IAC 17.8 (d)  IAC 17.8 (d)  Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços: (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) – b) – c) – d) – e) - TAC 17.9  Alternativa 1: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III – Critério de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1  Os preços deverão ser cotados em METICAL	IAC 17.0	
IAC 17.8 (d)  IAC 17.8 (d)  Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:  (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) - b) - c) - d) - e) -  IAC 17.9  Alternativa 1:  "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2:  "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III - Critério de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1  Os preços deverão ser cotados em METICAL		O Destino Final dos serviços e: Faculdade de Ciencias de Saude-Nampula
(d)  IAC 17.8  (b)  Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:  (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) — b) — c) — d) — e) -  IAC 17.9  Alternativa 1:  "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2:  "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critério de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1  Os preços deverão ser cotados em METICAL	_ , , , , ,	Os Servícos ou produtos requeridos são os seguintes: aparelhos de som e imagem
Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de orige estrangeira devem ser cotados os seguintes preços:  (Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERN aplicáveis)  a) — b) — c) — d) — e) -  IAC 17.9 Alternativa 1:  "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2:  "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critério de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		
(Indicar o detalhamento de preço desejado, para além do CIP, conforme as condições INCOTERA aplicáveis)  a) — b) — c) — d) — e) -  IAC 17.9 Alternativa 1: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de origem
aplicáveis)  a) — b) — c) — d) — e) -  IAC 17.9 Alternativa 1: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL	(b)	
a) – b) – c) – d) – e) - IAC 17.9 Alternativa 1: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III – Critério de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		
c) – d) – e) -  IAC 17.9 Alternativa 1: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III – Critério de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL	ļ	apucaveis)
c) – d) – e) -  IAC 17.9 Alternativa 1: "Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III – Critério de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		b) –
"Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL	ļ	c) –
"Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		d –
"Os preços serão fixos e não serão ajustados."  Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		e) -
Alternativa 2: "Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL	IAC 17.9	
"Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		"Os preços serão fixos e não serão ajustados."
"Os preços serão ajustados, após um ano, de acordo com a metodologia especificada na Secção III — Critéri de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		Alternativa 2:
de Avaliação e Qualificação."  IAC 18.1 Os preços deverão ser cotados em METICAL		
	IAC 18.1	Os preços deverão ser cotados em METICAL
IAC 21.3 O período especificado para peças de reposição é de: [três meses.]		
i i	IAC 21.3	O período especificado para peças de reposição é de: [três meses.]
IAC 21.6 [Indicar a alternativa correcta.]	IAC 21.6	[Indicar a alternativa correcta.]
Alternativa 1:		Alternativa 1:
"Amostras NÃO SÃO evicidas"		"Amostras NÃO SÃO exigidas."

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso. 10 Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.
12 Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

IAC 22.3	
(a)	Alternativa 2:
	"Autorização do Fabricante <b>É</b> exigida."
	NÃO
IAC 23.1	O prazo mínimo de validade da proposta é: 90 dias
IAC 24.1	[indicar o prazo mínimo de 21 dias e máximo de 120 dias] [indicar a alternativa correcta.]
IAC 24.1	[michical a alternativa correcta.]
	A Garantia Provisória não É requerida.
IAC 24.2	Alternativa 2:
1110 2 112	"Para além do Metical, NÃO É PERMITIDA a apresentação de Garantia Provisória em
	outra moeda."
IAC 25.1	Para além do original, o número de cópias da proposta é: 2 cópias
	D — Apresentação e Abertura das Propostas
IAC 26.1	A apresentação de proposta por meio electrónico, NAO É permitida.
IAC 27.1	Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é:
	Nome: UniLurio/ Faculdade de Ciencias de Saude-Nampula.
	Endereço: Bairro de MarrereKlm 4.23
	Provincia: Nampula
	<ul> <li>Data, hora final para apresentação das propostas:</li> </ul>
	Data: 21/10/2025
IAC 30.1	Hora: 11:00h  Data, hora e local da abertura das Propostas:
1/10/30.1	Data: 21/10/2025
	Hora: 11:15h
	Endones
	Endereço:
	Nome: UGEA da Faculdade de Ciencias de Saúde-Nampula
	Endereço: Bairro de Marrere, Km 4.23
	Provincia: Nampula
	E - Avaliação e Comparação das Propostas
IAC 36.2	Alternativa 1:
	"Não Aplicável. Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical."
IAC 37.1	A margem de preferência NÃO será aplicada.
IAC 37.2	A margem de preferência SERÁ APLICADA, de acordo com os critérios <b>estabelecidos na</b>
	Secção III – Critérios para Avaliação e Qualificação.
IAC 38.3	"(a) Avaliação com base no <b>Critério do Menor Preço Avaliado</b> "
IAC 38.5	Concorrentes devem cotar preço para todos itens do concurso

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso. 10 Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.
12 Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

	A Avaliação será feita de acordo com os procedimentos da Secção III.
IAC 39.1	A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte:
(d)	a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.]
	(i) O percentual máximo de adiantamento é: [indicar o percentual.]
	(iii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de [indicar o percentual de correcção]. <sup>3</sup>
	b) Variações no Cronograma de Pagamentos [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.]
	(ii) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: [indicar o percentual].
	(iii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de [indicar o percentual de correcção];
	c) [indicar outro critério específico e a metodologia.]
IAC 40.1 (d)	A avaliação pelo Critério Conjugado levará em consideração aos seguintes critérios:  [indicar os critérios indicados na Secção III, Critérios de Avaliação e Qualificação; indicar detalhes complementares sobre os critérios e metodologia, se necessário]  Factores Adicionais - Técnicos  Prayo do Fatrogos Sim
	a) Prazo de Entrega: Sim.
	(i) O prazo máximo permitido é de 15 dias e o prazo mínimo permitido é 7dias.
	b) Prazo de Garantia: Não
	c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação.]
	Factores Adicionais - Financeiras
	a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.]
	(i) O percentual máximo de adiantamento é: [indicar o percentual.]
	(iii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de [indicar o percentual de correcção].4

<sup>3</sup>O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração na antecipação ou atraso.

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso. 10 Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.

<sup>12</sup> Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

	b) Variações no Cronograma de Pagamentos [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.]
	(ii) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: [indicar o percentual].
	(iii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de [indicar o percentual de correcção];
	c) [indicar outro critério específico e a metodologia.]
F - Adjudicação do Contrato	
IAC 47.1	Valor da Garantia Definitiva:
	Não Aplicável
IAC	Autoridade Competente:
48.1(a)	Directora da Faculdade de Ciências de Saúde
IAC	Em caso de Recurso Hierárquico
48.1(b)	Autoridade Competente:
	Directora da Faculdade de Ciências de Saúde

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração na antecipação ou atraso.

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso. 10 Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.

<sup>12</sup> Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

#### Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação

Esta Secção complementa as Instruções aos Concorrentes e contém os factores, métodos e critérios a serem utilizados pela Entidade Contratante para:

- Para aplicação da margem de preferência;
- Para avaliação e decisão sobre as propostas;
- Para avaliação nos casos de múltiplos contratos; e
- Para qualificação dos Concorrentes.

## 1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DECISÃO SOBRE AS PROPOSTAS

[Nota: A Entidade Contratante deve seleccionar o critério apropriado para o Concurso específico, completar as informações em falta de acordo com as indicações desta Secção e excluir os critérios que não foram aplicáveis ou que não serão utilizados.]

De acordo com as Cláusulas 39 e 40, das IAC, adicionalmente ao preço da proposta cotado, a Entidade Contratante poderá levar em consideração, adicionalmente ao preço da proposta, um ou mais dos seguintes factores, conforme **especificado na Dados de Base do Concurso**, utilizando os seguintes critérios e metodologias:

## 1.1. Critério de Menor PrecoAvaliado (IAC, Cláusula 39.1(d))-5

1.1.1. A Entidade Contratante, adicionalmente ao Preço poderá levar em consideração alterações nas Condições de Pagamento, se for **permitido nos Dados de Base do Concurso**, utilizando um ou mais dos seguintes factores. Os procedimentos de avaliação deverão estar em conformidade com este item, de acordo com o que está **estabelecido nos Dados de Base do Concurso**.

- a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento:
  - (i) Os Concorrentes deverão apresentar o Preço de suas propostas considerando o percentual máximo de adiantamento **estabelecido nos Dados de Base do Contrato**. As propostas serão avaliadas com base nesse preço-base.
  - (ii) Aos Concorrentes é permitida a apresentação de proposta com alteração no montante dessa parcela inicial, desde que o percentual de adiantamento proposto não ultrapasse o percentual máximo indicado nos Dados de Base do Concurso. Caso o Concorrente apresente um percentual de adiantamento superior ao montante máximo indicado nos Dados de Base do Concurso, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Somente é permitida a utilização de critérios relacionados com as Condições de Pagamento. (Art. 37).

(iii) A Entidade Contratante levará em consideração alterações na parcela de adiantamento, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção na forma especificada **nos Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preco proposto. <sup>6</sup>

- b) Variações no Cronograma de Pagamentos:
  - (i) Os Concorrentes deverão apresentar o preço das suas propostas considerando o cronograma de pagamentos estabelecido **nos Dados de Base do Contrato.** As propostas serão avaliadas com base nesse preço-base.
  - (ii) Aos Concorrentes é permitida, entretanto, a apresentação, de variante no cronograma de pagamentos, excepto em relação à parcela final, desde que (a) a variação (para mais ou para menos) não seja superior ao percentual indicado nos Dados de Base do Concurso; e (b) não seja alterado o número de parcelas previstas e os respectivos eventos para pagamento. Caso o Concorrente apresente uma proposta com alteração no cronograma de pagamento em desacordo com os Dados e Base do Concurso, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.
  - (iii) a Entidade Contratante levará em consideração as alterações no cronograma de pagamentos, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção **na forma especificada nos Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, para cada parcela para a qual o Concorrente proponha alteração;
- c) Outro Critério específico indicado nos Dados de Base do Concurso

Indicar o critério específico e o método de avaliação, os quais devem ser detalhados de forma objectiva **nos Dados de Base do Concurso**. O critério indicado deve estar relacionado com as condições de pagamento.

- 1.1.2. A metodologia de aplicação no concurso, para os factores adicionais, será **especificada** nos Dados de Base do Concurso (Seção II).
- 2.1.3. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a <u>de menor preço avaliado</u>, após a inclusão dos factores de avaliação que sejam <u>estabelecidos nos Dados de Base do Concurso</u>.
- 1.1.4. O <u>preço avaliado</u> será calculado, para cada proposta, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PA = [(Pp) + (Vcp)]$$
  
Onde:

**PA** = Preço Avaliado

**Pp** = Preço proposto em cada proposta, conforme Planilha de Preços;

**Vcp** = Factores adicionais apresentados para as Condições de Pagamento, na proposta de cada Concorrente, conforme Subcláusula 2.1.1 desta Secção:

11 Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração na antecipação ou atraso.

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>12</sup> Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

$$[(a) + (b) + (c) + (....)]$$

1.1.5. Caso a "proposta de menor preço avaliado" seja uma proposta do Grupo B, aplicar-se-á a margem de preferência estabelecida na Cláusula 37 das IAC, se previsto nos Dados de Base do Concurso.

#### 1.2. Critério Conjugado (Cláusula 40.4(d), das IAC)

- 1.2.1. A Entidade Contratante, adicionalmente ao Preço poderá levar em consideração factores adicionais, de acordo com o que for **permitido nos Dados de Base do Concurso**. Os procedimentos de avaliação deverão estar em conformidade com este item, de acordo com o que está **estabelecido nos Dados de Base do Concurso**.
  - a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento:
    - (i) Os Concorrentes deverão apresentar o Preço de suas propostas considerando o percentual máximo de adiantamento estabelecido **nos Dados de Base do Contrato**.
    - (ii) Aos Concorrentes é permitida a apresentação de variante no montante da parcela inicial, desde que o percentual de adiantamento proposto não ultrapasse o percentual máximo indicado nos Dados de Base do Concurso. Caso o Concorrente apresente um percentual de adiantamento superior ao montante máximo indicado nos Dados de Base do Concurso, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.
    - (iii) A Entidade Contratante levará em consideração alterações na parcela de adiantamento, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção na forma especificada **nos Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço que foi proposto pelo Concorrente.<sup>7</sup>
  - b) Variações no Cronograma de Pagamentos:
    - (i) Os Concorrentes deverão apresentar o preço das suas propostas considerando o cronograma de pagamentos estabelecido **nos Dados de Base do Contrato.** As propostas serão avaliadas com base nesse preço-base.
    - (ii) Aos Concorrentes é permitida, entretanto, a apresentação, de variante no cronograma de pagamentos, excepto em relação à parcela final, desde que (a) a variação (para mais ou para menos) não seja superior ao percentual **indicado nos Dados de Base do Concurso**; e (b) não seja alterado o número de parcelas previstas e os respectivos eventos para pagamento. Caso o Concorrente apresente uma variante de cronograma de pagamento em desacordo com os Dados e Base do Concurso, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.

11 Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração na antecipação ou atraso.

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>12</sup> Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

(iii) a Entidade Contratante levará em consideração as alterações no cronograma de pagamentos, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção **na forma especificada nos Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, para cada parcela para a qual o Concorrente proponha alteração;

- c) Prazo de Entrega:
  - (i) Os Bens objecto do Concurso deverão ser entregues no prazo especificado na Secção V (Escopo do Fornecimento).
  - (ii) Aos Concorrentes é permitida a apresentação de variante no prazo de entrega especificado na Secção V, desde que o prazo não ultrapasse o limite máximo e mínimo indicado nos Dados de Base do Concurso. Caso o Concorrente apresente um prazo de entrega que não esteja em conformidade com o que está indicado nos Dados de Base do Concurso, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.
  - (iii) A Entidade Contratante levará em consideração alterações no prazo de entrega, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correcção na forma especificada **nos Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto.<sup>8</sup>
  - d) Outro Critério específico indicado nos Dados de Base do Concurso

Indicar o critério específico e o método de avaliação, os quais devem ser detalhados de forma objectiva nos Dados de Base do Concurso.

- 1.2.2. A metodologia de aplicação no concurso, para os factores adicionais, será **especificada** nos **Dados de Base do Concurso (Seção II)**.
- 1.2.3. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a <u>de menor preço avaliado</u>, após a inclusão dos factores de avaliação que sejam estabelecidos nos Dados de Base do Concurso.
- 1.2.4. O <u>preço avaliado</u> será calculado, para cada proposta, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PA = [(Pp) + (Vc)]$$

Onde:

**PA** = Preço Avaliado

**Pp** = Preço proposto em cada proposta, conforme Planilha de Preços;

Vc = Factores adicionais (financeiros e técnicos) apresentados na proposta decada Concorrente, conforme Subcláusula 2.1.1 desta Secção:

$$[(a) + (b) + (c) + (...)]$$

# 2.7REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO (IAC 23)

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração na antecipação ou atraso.

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.

<sup>12</sup> Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

Após determinar o menor preço avaliado de cada proposta, ou a melhor combinação de proposta técnica e de preços, de acordo o critério **especificado nos Dados de Base do Concurso**, a Entidade Contratante, deve analisar o cumprimento das exigências para pósqualificação pelo Concorrente, de acordo com a Cláusula 41 das IAC, com base nos requisitos especificados nesta Secção.

- 2.7.1. Os Concorrentes deverão fornecer como psrte de sua proposta, a documentacao satisfatória para a entidade contratante, comprovativa da sua qualificação para executar o contrato, se sua proposta for aceite, de acordo com o seguinte:
  - a) Qualificacao Juridica
  - (i) para pessoas singulares , formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocopia autenticada do documento de identificada;
  - (ii) formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatuto actualizados
  - (iii) declaração do concorrente, singular ou colectivo, de que não se enconcotra nenhuma das situações de impedimento referedas na clausula 8 das IAC;
  - b) Qualificação Econômico-Financeira
  - (i) Declaração periódica de rendimentoç
  - (ii) Declaracaoanualdeinformacao contabilística e fiscal
  - (iii) Balanços patrimoniais de demostracoes contabilísticos dos últimos três exercícios fiscais, apresentados nos termosda lei
  - (iv) Declacao de que não há pedido de falência contra o concorrente

#### 2.6. Qualificação Técnica (Art. 26)

- a) Declaração, emitida por pessoa de direito público ou privado, comprovativa de execução de fornecimento de bens de natureza análoga ao escopo do presente concurso em quantidades similares, em até dois contratos, nos últimos 3 (três) anos, com indicação dos dados necessários à sua verificação;
- b) Certificado de qualidade, **se especificado nos Dados de Base do Concurso**, emitido por entidade nacional ou internacional, aceitável para a Entidade Contratante, que ateste a conformidade dos bens ou serviços às normas de qualidade moçambicanas;
- c) Em caso de Consórcio Concorrente, os requisitos de qualificação técnica podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um dos membros integrantes do consórcio.

#### 2.9. Regularidade Fiscal (Art. 26)

- a) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
- 9 Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.
- 10 Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.
- 11 Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.
- 12 Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

- b) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social:
- c) Documento válido emitido pelo Instituto Nacional de Estatistica que comprove que a empresa presta informação regular, nos termos da legislação vigente.

#### 3. Concorrentes Estrangeiros (Art. 31)

3.1. O Concorrente estrangeiro deve comprovar a sua qualificação jurídica, qualificação económico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, conforme especificado nos Dados de Base do Concurso, mediante a apresentação de documentos equivalentes aos exigidos aos concorrentes nacionais.

#### 3.2. Consórcios (Art. 32, Art.33)

- 3.2.1. O Concorrente que apresente proposta sob a forma de Consórcio, deve atender ao seguinte:
  - a) Comprovar a qualificação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, de cada um dos seus membros, conforme especificado nos Dados de Base do Concurso;
  - Apresentar o documento de constituição do Consórcio ou o respectivo projecto, acompanhado de declaração assumindo o compromisso de constituição caso vença o concurso.
- 3.2.2. Do documento de constituição do consórcio ou do Projecto deve imperativamente constar:
  - a) Nome e qualificação de cada membro integrante e indicação da participação de cada um deles;
  - b) Indicação do membro representante do consórcio perante a Entidade Contratante, com poderes para assumir obrigações e para receber citação e intimação em nome de todos os membros integrantes do consórcio, durante o concurso e durante a execução do contrato, no caso de vencedor; <u>e</u>
  - c) Asssunção de responsabilidade solidária dos membros integrantes do consórcio por todas as obrigações e actos do Consórcio;
  - 3.2.3. O prazo de duração do Consórcio deverá, no mínimo, coincidir com o prazo de execução do Contrato, incluindo o período de garantia.
  - 3.2.4. Os Concorrentes integrantes do Consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro Consórcio.
  - 3.2.5. O documento de consórcio ou o projecto de constituição do consórcio, conforme o caso, deverá ser assinado por todos os signatários legalmente autorizados de todas as partes.

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.

<sup>12</sup> Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

## -Índice-

Formulário 1. Modelo de Proposta de Preços

Formulário 2. Formulário de Informações para Qualificação

Formulário 3. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

# Formulário 1. Modelo da Proposta de Preço

[data]
À
[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
Endereço
[inserir o endereço]
A8 se propõe a executar os Serviços9 , pelo regime contratual de
[Série de Preços ou Preço Global10] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta,
pelo Preço de Contrato de [valor em números] ()
[valor por extenso.
O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de
acordo com os modelos a seguir]
No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.
A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão
constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos
cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer
Proposta que recebam.
Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por11dias e que se enquadra
em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.
Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como
Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no
valor de% do Contrato.
O montante do adiantamento proposto é de12. Estamos cientes que esta parcela
de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo
valor do adiantamento.
Assinatura Autorizada:
Nome e Título do Signatário:
Nome do Concorrente:
Endereço:

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.

<sup>12</sup> Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

# Orçamento

# [nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso Nº:

Empre	Empresa:			Data:		Folha Nº:
Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant.	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Descrição do Item 1					Preço do item 1
1.1	Descrição do sub Item 1.1					
1.2	Descrição do sub item 1.2					
1.3						
2	Descrição do Item 2					Preço do item 2
2.1	Descrição do sub item 2.1					
2.2						
	SUBTOTAL	•				
	IVA					
	TOTAL GERAL					

				Progra	mação	de Acti	vidades	3								
		[nom	e da enti	dade resp	onsáve	l pelo c	concurs	<i>o]</i> - Co1	ncurso							
Data:										Mês						
Item   Actividades   Início   Térm.   Nº dias   1   2   3   4   5   6						6	7	8	9	10	11	12				
															<del>                                     </del>	
																-
															+	

#### **NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 O Cronograma terá a marcação por barras, indicando os meses em que estiver sendo executada a Actividade o presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda ao prazo de execução dos Serviços, de acordo com o especificado nos Documentos de Concurso.
- 3 Obedecer à mesma itemização que foi indicada nas especificações dos serviços.

<sup>9</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>10</sup> Indicar conforme os Dados de Base do Concurso.

<sup>11</sup> Indicar conforme item 12.1 da Dados de Base do Concurso.

<sup>12</sup> Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Dados de Base do Concurso.

	ograma Físico Financeiro											
[nom	e da entidade responsável	pelo concurso]	- Conc	urso N	l°:							
Nome	e do Concorrente:											
Data:							Μe	eses				
Item         Actividades         1         2         3         4         5         6         7         8         9         10           Valor do item         1         2         3         4         5         6         7         8         9         10					11	12						
Total	da Facturação Mensal											
FAC	TURAÇÃO TOTAL											

#### **NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

#### Formulário 2.

#### Formulário de Informações para Qualificação<sup>13</sup>

- 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios
- 1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]
- 1.1.1. Sede social:
- 1.1.2. Local de registo:
- 1.1.3. Procuração do signatário da Proposta [anexar]
- 1.1.4. Registo ou Inscrição na Actividade Profissional: [indicar os dados e anexar cópia do registo/inscrição]
- 1.2 Comprovação de Regularidade Fiscal [anexa documentação conforme Secção III, item 2.1(d)]
- 1.3. Documentação de Regularidade de Situação perante o Sistema Nacional de Segurança Social *[anexar, conforme Secção III, item 2.1(d)]* 
  - 1.4. Informações para Qualificação Econômico-Financeira: [anexar, conforme Secção III, item 2.1(b)
- 1.4.1 Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.

1.4.2 Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três exercícios fiscais:

13 Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pósqualificação, conforme disposto na Cláusula 40 das Instruções aos Concorrentes. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato. Devem ser anexadas páginas, se necessário.

Total da facturação anual:	(a) ano de 200:  (b) ano de 200:
	(c) ano de 200:

- 1.4.3 Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação
- **1.4.4.** Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovatórios.

(a)	
(b)	
( )	
<b>3</b> . T	

Nome, endereço, e números de telefone, telex e fax das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.

- (a) \_\_\_\_\_ (b) \_\_\_\_
- **1.4.6.** Informações relativas a litígios pendentes ou em discussão em que o Concorrente esteja envolvido.

Outro (s) parte (s)	Causa lotígios	Quantia em causa

#### 1.5. Informações para Qualificação Técnica: [anexar, conforme Secção III, item 2.1(c)]

Registo ou Inscrição em actividade profissional. (Informar os dados do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação):

1.5.2 Lista e demonstração da qualificação da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação. [Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais].

Posicao	Nome	Habilitacoes	Anos de experiencia na posicao(geral)	Anos de experiencia na posicao proposta
(a) (b)				

1.5.3 Comprovação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [Relacionar e anexar comprovações]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para o item 1.2, acima. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do	Nome do cliente e	Tipo de serviço	Valor de
projecto e do	pessoa para o	executado e ano de	contrato
pais onde	contacto	conclusão	
executou			
(a)			
(b)			

1.5.4 Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.5.5 Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar].

Nome do	Resumo da	Serviço a ser	Percentual
subcontratado	experiencia	subcotratado	
(a)			
(b)			

#### 2. Consórcios

As informações relacionadas no item 1.1, 1.2, 1..3 e 1.5.1, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

#### 3 Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

## Formulário 3: Garantia Provisória

# (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE
Concorrente], (doravante aqui designado como "o Concorrente") apresentou sua Proposta, datada de
[data] para a Prestação de Serviços de
Proposta").
SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós [nome do Banco] de
(doravante aqui designado como "o Banco"), estamos obrigados
perante a [ nome da ENTIDADE CONTRATANTE] (doravante
aqui designada como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), pelo montante de
, a cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada
ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere
através do presente.
AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:
(1) Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período
de validade, especificado no Modelo de Proposta;
ou
(2) Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE
CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
(
a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Modelo de Contrato, de acordo com as
Instruções aos Concorrentes, se necessário; ou
b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as
Instruções dos Concorrentes; ou
c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos das Instruções aos
Concorrentes,
comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima
especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE
CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE
CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de
qualquer das três condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.
A presente Garantia permanecerá em vigor até, inclusive, a data14dias após o prazo para
apresentação de propostas, conforme estabelecido nas Instruções aos Concorrentes, ou eventualmente
prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber
notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser
recebida pelo Banco até à data acima especificada.
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO
Nome do Banco
Endereço
Data

#### PARTE 2 – Contrato

Secção V. Condições Gerais do Contrato (CGC)

Secção VI. Condições Especiais do Contrato

Secção VII. Modelo de Contrato

Seção VIII. Formulários de Garantia (Garantia Bancária)

- Garantia Definitiva
- Garantia para Adiantamento

# Secção V

# Condições Gerais do Contrato (CGC)

# Índice

Cláusula	Nome
A	Dados Gerais
1	Definições
2	Anexos
В	Da
	Identificação das Partes
3	Entidade Contratante
4	Contratada
C	Do Objecto
5	Objecto do Contrato
D	Do Regime de Contratação
6	Regime
E	Dos Prazos
7	Prazo de Execução
8	Início dos Serviços
9	Prorrogação de Prazo
10	Suspensão pela Entidade
	Contratante
11	Eventos Passíveis de
	Compensação
	Dos Preços e da Forma de
F	Pagamento
12	Preço do Contrato
13	Forma de Pagamento
14	Adiantamento
15	Obrigações Fiscais
16	Certificação para Pagamento
17	Prazo de Pagamento
18	Moeda
19	Cabimento Orçamental
G	Do Reajustamento dos
	Preços
20	Reajustamento
Н	Da Garantia Definitiva
21	Apresentação
22	Devolução e Perda da
	Garantia Definitiva
I	Gestão do Contrato
29	Representantes
	Autorizados
24	Reuniões de Gestão da
	Obra
25	Prevenção de Problemas

J	Do Controlo de Qualidade
26	Nível de Qualidade
27	Materiais
28	Identificação de Defeitos
29	Correcção de Defeitos
30	Defeitos Não Corrigidos
K	Das Obrigações da
	Contratada
31	Seguros
32	Execução dos Serviços
33	Conflito de Interesses
34	Impedimentos
35	Pessoal
36	Sigilo Di i de De ci de la
37 20	Direitos de Propriedade
38	Manuais
L	Das Obrigações da Entidade Contratante
39	Assistência e Isenções
40	Insumos da Entidade
M	Da Recepção dos Serviços
41	Recepção dos Serviços
N	Do Encerramento do Contrato
42	Pagamentos na Rescisão
O	Da Cessação do Contrato
43	Causas de Cessação
44	Rescisão pela Entidade
	Contratante
45	Rescisão pela Contratada
46	Consequências da Rescisão
	Contratual
47	Propriedade dos Bens
P	Das Sanções
- 48	Sanções por Atraso
49	Sanções Decorrentes da Rescisão
	Contratual
Q	Dos Serviços Adicionais
50	Modificações
51	Apostilas
R	Da Força Maior
<b>K</b> 52	Definição
<i>5</i> 4	Demnyao
S	Do Comportamento Anti-
	ético
53	Práticas anti-éticas

T 54 55	Dos Litígios Foro Litígios
56 <b>U</b>	Arbitragem  Da Legislação Aplicável
57	Interpretação
V	Da Língua do Contrato
58	Comunicação e Língua

## Secção VI. Condições Especiais do Contrato (CEC)

As seguintes Condições Especiais do Contrato suplementam as Condições Gerais do Contrato (CGC). Em caso de divergência, as condições aqui contidas prevalecerão sobre as Condições Gerais do Contrato. Os números indicados na coluna da esquerda correspondem às cláusulas das Condições Gerais do Contrato.

(CGC, 3.1)	A ENTIDADE CONTRATANTE É: Faculdade de Ciências de Saude						
	NOME: Bainabo A. Sahal Parruque						
	NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO:						
(CGC, 5.1)	Objecto: Fornecimento de Aparelhos de Som e Imagem						
(CGC, 6.1)	Regime de Execução: Excepcional						
(CGC, 7.1)	Prazo de Execução dos Serviços: tr <b>ê</b> s meses						
(CGC, Prazo	Prazo para Início dos Serviços: 5 dias após a solicitação dos serviços						
8.1 –							
CGC)							
(CGC, 11.1-f)	Outros Eventos de Compensação: [Não aplicável]						
CGC, 13.3)	Os pagamentos serão feitos à Contratada de acordo com o seguinte: [Serão						
	efectuados no final após o fornecimento dos aparelhos]						
(CGC, 14.1)	Montante do Adiantamento:						
	[Não aplicável]						
(CGC, 17.4)	O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: <i>Não Aplicável</i>						
(CGC, 18.1)	Moeda de Pagamento: METICAL						
(CGC, 19.1)	Previsão Orçamental: 929.500,00MT						
(CGC, 20.1)	[Os preços contratuais não poderão ser reajustados durante a vigência do contrato]						
(CGC, 20.2)	Indice para Reajustamento:						
	[indicar o nome do índice]						
	Fonte do Índice:						
	[indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação]						
(CGC, 21.1)	O valor da Garantia Definitiva não e aplicável						
(CGC, 21.3)	O Valor da Retenção será de não aplicável .						
(CGC, 23.1)	Designação do Gestor:						
(CGC, 34.2)	Outros impedimentos:						
, ,	[No curso deste Contrato, quaisquer negócios ou actividades profissionais						

	que possam entrar em conflito com as actividades objecto do Contrato]
(CGC, 38.1)	Prazo para entrega de manuais:
	[Não aplicável]
(CGC, 38.2)	O Montante da penalização é:
,	[Não aplicável]
(CGC, 21.3)	O Valor da Retenção será de <i>[Não aplicável]</i>
(CGC, 23.1)	Designação do Gestor:

#### Anexo: Fórmula para Reajuste dos Preços

Nos casos em que, de acordo com o estabelecido na Cláusula 20.2 das CGC, os preços forem reajustados, devem ser aplicado o método a seguir para cálculo do preço reajustado:

20.2 Os preços a serem pagos à Contratada, na forma estabelecida no Contrato, devem ser ajustados durante a execução do contrato, para refletir as mudanças de custos dos insumos de mão-de-obra e matéria prima, de acordo com a seguinte fórmula:

[A Entidade Contratante deve Indicar as fórmula e os índices]

As condições de reajustamento indicadas na fórmula acima podem ser invocadas por qualquer das partes, sujeita às seguintes condições:

- a) Nenhum reajustamento será aplicado entre a data original de entrega especificada no contrato, excepto se expressamente previsto em Apostila ao Contrato.
- b) Como regra, nenhum reajustamento será por períodos de atrasos de responsabilidade da Contratada. Entretanto, a Entidade Contratante tem o direito de se beneficiar dos decréscimos resultados da aplicação de reajustamento.
- c) Nenhum reajustamento de preço será devido sobre a parcela do Preço do Contrato, que seja paga para a Contratada sob a forma de Adiantamento.

Seção VII – MODELO DE CONTRATO Contrato N.:
O PRESENTE CONTRATO é celebrado no diade de 20, entre
[nome e endereço da Entidadade Entidade Contratante] (doravante designada no presente como "a
ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e [nome, endereço e dados fiscais da
CONTRATADA] doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade
com as Cláusulas e Condições a seguir.
CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os
Serviços de16 (doravante designado no presente como "os Serviços") e a ENTIDADE
CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão
dos referidos Serviços,
AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:
1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a
eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, sendo, outrossim,
considerados e lidos e tomados como parte do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ( ) dias após a assinatura do Contrato, e
a conclusão dos trabalhos não deverá exceder ( ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à
CONTRATADA, pela execução dos Serviços, o preço de17, doravante designado
"Preço do Contrato", pelo Regime de18
4. A ENTIDADE CONTRATANTE deverá fazer um adiantamento à CONTRATADA o valor
equivalente a% do preço contratual, até 15 dias após a assinatura deste Contrato, contra a
apresentação pelo Empreiteiro de uma Garantia Bancária no mesmo valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a
executar e concluir os Serviços e a corrigir quaisquer defeitos verificados nos mesmos, em
conformidade, sob todos os aspectos, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:
19
7. Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:
EM TESTEMUNHO DO QUE as partes assinam no dia, mês e ano acima mencionados.
Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

# Secção VIII. FORMULÁRIOS DE GARANTIA BANCÁRIA

Notas sobre os Formulários de Garantias Bancárias

São anexados modelos de formulários aceitáveis de Garantias Bancárias para a Garantia Definitiva e de Adiantamento.

A Garantia de Pagamento Adiantado será exigida, se especificado nos Dados de Base do Concurso, somente ao Concorrente vencedor, de acordo com o modelo ou sob forma similar, aceitável para a Entidade Contratante.

A Garantia Definitiva só será fornecida pelo Concorrente vencedor.

# Formulário: Garantia Definitiva

### (Garantia Bancária)

Para:[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
[endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]
CONSIDERANDO-SE QUE [nome e endereço da ENTIDADE
CONTRATANTE] (doravante aqui designada como "a CONTRATADA"), comprometeu-se, nos
termos do Contrato n.º, datado de, a executar [nome do Contrato e breve descrição dos Serviços]
(doravante aqui designado como "o Contrato"):
E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a
CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante
especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do
Contrato;
E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia
Bancária;
ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante
V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de[valor da garantia]*[valor por
extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas., ao primeiro pedido por escrito e sem
objecções ou discussão, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de [montante da
garantia]*, conforme acima estipulado, sem que V.Exas. tenham que comprovar ou demonstrar
fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada. * O Avalista deverá inserir
um valor, que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo.
Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Exas., de pagamento do
referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.
Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou dos
Serviços a serem executadas de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos documentos do Contrato,
que possam vir a ser acordadas entre V. Exas e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma,
de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer
exigência de sermos informados sobre tais modificações.
A presente Garantia terá validade até, incluindo a data de emissão do Auto de Recepção.
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO
Nome do Banco
Endereço
Data

# Formulário: Garantia Bancária para Pagamento do Adiantamento

Para:	[nome da ENTIDADE C	ONTRATANTE]		
[ende	ereço da ENTIDADE CO.	NTRATANTE]		
	[designação do Con	ntrato]		
Prezados Senhores:				
De acordo com o dispo	osto nas Condições Gerai	s do Contrato, <b>C</b> láus	ula ("Adia	ntamentos") do
Contrato acima, a	[nome e enc	dereço da CONTRATA	4DA] (doravant	e aqui designada
como "a CONTRATA	DA") depositará com a _		[nor	me da ENTIDADE
CONTRATANTE] um	na Garantia Bancária, par	a garantir sua correct	a e fiel execução	o, nos termos da
referida Cláusula do Co	ntrato, no valor de	[valor da Garantid	a]	[valor por extenso].
Nós, o	anco ou instituição Financeir	a], conforme instruçõ	ões dadas pela C	ONTRATADA,
concordamos incondici	onal e irrevogavelmente	em garantir como pri	ncipal devedor,	e não
simplesmente como Av	ralistas, o pagamento à _		_ [nome da ENTI	DADE
CONTRATANTE], ao	seu primeiro pedido, ser	m qualquer direito a c	objecção de nos	sa parte e sem que
tenha, primeiramente, h	navido reivindicação da E	NTIDADE CONTE	RATANTE à CO	ONTRATADA, de
valor não superior a	[valor da Garantia e	m números]20,		[valor por
extenso].				
Concordamos, outrossi	m, que nenhuma mudan	ça, adição ou outra m	odificação dos t	termos do
Contrato ou dos Serviço	os a serem executados no	os termos do mesmo,	ou de quaisque	r documentos do
Contrato, que possam v	rir a ser acordadas entre _	[nome	e da ENTIDAD	DE
CONTRATANTE] e a	CONTRATADA, nos e	xonerará, de qualque	r forma, de qual	lquer obrigação
nos termos da presente	Garantia, renunciando, a	través do presente à	necessidade de	sermos notificados
sobre qualquer mudanç	a, adição ou modificação	deste tipo.		
A presente Garantia per	rmanecerá válida e em pl	ena eficácia, desde a o	data do pagame	nto adiantado, nos
termos do Contrato, até	é que[nome da H	ENTIDADE CONTI	RATANTE] sej	a totalmente
reembolsada por valor i	gual ao do adiantamento	, pela CONTRATAI	OA.	
ASSINATURA E CAR	IMBO DO BANCO			
Nome do Banco				
Endereço				
D.				

# Secção IV Formulários 34 Caderno de Encargos para Fornecimento de Aparelho de Som e Imagem

## Termos de Referência

# 1. Lista de Serviços e Cronograma de Entrega

		Unidade	Quant.	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
N°	Descrição dos Serviços				Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Altifalante 12''Polegadas 1000 watts RMS		1	Curso de Enfermagem	7	15	
2	Altifalante 15''Polegadas 3000 watts RMS		2	Curso de Enfermagem	7	15	
3	Caixa de som Automotiva amplificada bluetooth 1000 watts RMS recarregavel por bateria de carro à prova d'agua		1	Curso de Enfermagem	7	15	
4	Kit mixer automativo boog bluetooth entrada USB com microfone		1	Curso de Enfermagem	7	15	
5	Microfone Wireless sem fio		1	Curso de Enfermagem	7	15	
6	Megafone (altofalante) recarregavel portatil de 100 watts de potência		1	Curso de Enfermagem	7	15	
7	Potencia de som auto motivo stetsom		1	Curso de Enfermagem	7	15	
8	Modulo de som para veiculos taramps 400		1	Curso de Enfermagem	7	15	
9	microfone studio dinamico com condensador shure SM7B (requer pre-amplificador)ou rode NT1 (condensador, otimo para detalhes		1	Curso de Enfermagem	7	15	
10	Interface de audio audient Id4 (melhor pre-amplificador)		1	Curso de Enfermagem	7	15	
11	Altifalantes multimidia speaker, jack 3.5 mm suport, com subwoofer		1	Curso de Enfermagem	7	15	

Secção IV Formulários 35

12	Aucusltadores audio- Technica ATH-M30x* ou *Sony MDR-7506* (fechados, bons para gravacao).	2	Curso de Enfermagem	7	15	
13	Tripedanicrofone de mesa radio Kp-m0020	2	Curso de Enfermagem	7	15	
14	Tripedanicrofone em pé Voxtron VOX PMV 100P tipo girafa	2	Curso de Enfermagem	7	15	
15	Cabo HDMI 1,5 metros	1	Curso de Enfermagem	7	15	
16	Cabo Interface 1,5 metros	1	Curso de Enfermagem	7	15	
17	Extensão de CC 3 metros, 4 entradas, 220V e 300W	2	Curso de Enfermagem	7	15	
18	Sinalizador LED Lb480	1	Curso de Enfermagem	7	15	
19	Filtro pop Blue microphones	1	Curso de Enfermagem	7	15	
20	Cabo XLR 3 metros- padrao para estudio	1	Curso de Enfermagem	7	15	
21	Monitor de studio HS5	1	Curso de Enfermagem	7	15	
22	Processador de efeitos em tempo real DBX 286S.	1	Curso de Enfermagem	7	15	